



PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86,
inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no
seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas
atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua
respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – **DANIEL HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito no
CPF/MG-109.443.886-95, Carteira Nacional de Habilitação categoria **AB**, sob o
registro **08820645245**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 15 de junho de 2026.

[Assinatura]
OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito.